

## RESOLUÇÃO Nº 103/2017

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica demitido, a pedido, o Técnico em Enfermagem aprovado na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2010 e admitido em 21/03/2011:

Nome	Matrícula	Data da dispensa
Jorge de Oliveira Rebouças	089	13/12/2017

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017.

**Robson Ramos**  
PRESIDENTE